



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 582/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária Rio-branquense.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida à Sra. Daniele Rodrigues Marota Teixeira o "Título de Cidadã Honorária de Visconde do Rio Branco".

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo A. Neves, 30 de junho de 2022.



Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal